



ATA N.º 22

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 12/05/2026

Iniciada às 9h30 e encerrada às 10h30.

Aprovada em 15-05-2026 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

- 1. Aprovação da ata n.º 21, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 05-05-2026.**
- 2. Convite à adesão ao Conselho Municipal de Ação Climática de Coimbra (CMAC-C) | Solicitação de designação de representantes.**
- 3. Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.**

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

- 1. Ajuste Direto Ref.ª AD3/94/2023 – “Empreitada para o aumento de potência e adaptação de infraestruturas elétricas para alimentação de 17 postos de carregamento de autocarros elétricos, no âmbito da Operação – Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC – III” | Proposta para aprovação da Conta Final de empreitada.**
- 2. Concurso Público Ref.ª CP3/11/2026 – Prestação de serviço de reparação de caixas de velocidades da frota de viaturas (autocarros e miniautocarros) dos SMTUC – Adjudicação | Aprovação da Minuta.**
- 3. Concurso Público Ref.ª CP2/22/2026 – Fornecimento contínuo de peças auto originais (OEM) para miniautocarros e autocarros elétricos – Adjudicação e Aprovação da Minuta.**
- 4. Concurso Público Ref.ª CP2/44/2025 – Empreitada de fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 kVA/15 kV (PT4) alimentado em MT a partir do posto de transformação (PT3), e alimentação e instalação de 16 postos de carregamento no**



aparcamento exterior e 1 no espaço oficial dos SMTUC – Pedido de prorrogação do prazo contratual | Aprovação de minuta de alteração ao contrato inicial.

PONTO II. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 1. Gozo de férias – DEM**
- 2. Requerimento para prestação de teletrabalho – Processo 2026/250.20.400/28.**
- 3. Pedido de horário jornada contínua – Processo 2026/250.20.200/14.**
- 4. Pedido de horário jornada contínua – Processo 2026/250.20.200/15.**



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Eduardo Jorge Gonçalves Barata

Vogal: Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues

Vogal: Luís Filipe Cavaco Andrade Jesus Neto

A reunião foi presidida pelo, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas e deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

- 1. Aprovação da ata n.º 21, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 05-05-2026.**

Deliberação n.º 176/2026



- *Após efetuada a leitura da ata número vinte e um, da reunião ordinária de cinco de maio de 2026, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

2. Convite à adesão ao Conselho Municipal de Ação Climática de Coimbra (CMAC-C) | Solicitação de designação de representantes.

Nos termos e fundamentos plasmados no email com o número de registo 3984, de 05-05-2026, foi submetido ao Conselho de Administração o convite da Câmara Municipal de Coimbra, que se transcreve:

“No seguimento do ofício [com o n.º 39.371, de 30-04-2026] remetido em anexo, vem a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dra. Ana Abrunhosa, por este meio, convidar a entidade que V. Exa representa a integrar o Conselho Municipal de Ação Climática de Coimbra (CMAC-C), órgão consultivo do Município recentemente aprovado em reunião de Câmara. Reconhecendo o relevante contributo que essa entidade poderá aportar no âmbito das matérias de ação climática, agradecemos que, em caso de aceitação, nos indique, até ao dia 15 de maio, um representante efetivo e um representante suplente, bem como os respetivos contactos de correio eletrónico, conforme previsto no Regulamento em vigor do CMAC-C (em anexo)”.

Deliberação n.º 177/2026 – Registo n.º 3678

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, nomeando-se como representante efetivo o Presidente do Conselho de Administração, Prof. Doutor Eduardo Barata e como representante suplente a Vogal Dra. Marilene Rodrigues.*
- *Informe-se a Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.*

3. Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.

Foram submetidos ao conhecimento do Conselho de Administração nos termos e fundamentos plasmados nos assuntos indicados, com toda a documentação de suporte, os seguintes documentos:

- Consulta Prévia Ref.ª CPR/1761/2020 – Empreitada de obras de reabilitação dos balneários da Divisão de Equipamento e Manutenção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Tomada de conhecimento do Auto de Receção Definitiva, com o registo n.º 3554, de 07-05-2026.
- Processos de aposentação em análise na CGA (maio de 2026), com o registo n.º 3534, de 06-05-2026.
- Estatística – Sinistralidade – abril /2026, com o registo n.º 3539, de 06-05-2026.
- Fátima 2026: caminhos seguros, com o registo n.º 3948, de 05-05-2026.

Deliberação n.º 178/2026 – Registo n.º 3681



- *Tomado conhecimento.*

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Ajuste Direto Ref.^a AD3/94/2023 – “Empreitada para o aumento de potência e adaptação de infraestruturas elétricas para alimentação de 17 postos de carregamento de autocarros elétricos, no âmbito da Operação – Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC – III” | Proposta para aprovação da Conta Final de empreitada.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 3550, de 07-05-2026, e seu anexo, foi proposto que Conselho de Administração dos SMTUC, ao abrigo da competência delegada pela Câmara Municipal de Coimbra em reunião de 18/02/2026 e nos termos do art.º 29.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibere pela aprovação da Conta Final da empreitada no montante de 262.144,41€ (duzentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos), IVA Autoliquidação.

Que o adjudicatário Kilometer Low Cost II – Serviços, S.A., seja notificado da aprovação da Conta Final da empreitada.

Deliberação n.º 179/2026 – Registo n.º 3682

- *Aprovado, nos termos da competência delegada pela deliberação tomada em reunião da CMC, de 18-02-2026, por unanimidade nos termos propostos.*

2. Concurso Público Ref.^a CP3/11/2026 – Prestação de serviço de reparação de caixas de velocidades da frota de viaturas (autocarros e miniautocarros) dos SMTUC – Adjudicação | Aprovação da Minuta.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo supra 3594, de 08-05-2026, e seus anexos, foi proposto:

1. De harmonia com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, que o Conselho de Administração adjudique ao concorrente Nasacar, Lda., a prestação de serviço de reparação de caixas de velocidades da frota de viaturas (autocarros e miniautocarros) dos SMTUC, pelo preço total de 60.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estabelecido no Caderno de Encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta apresentada.

2. Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do CCP.



3. Que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do CCP, aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos SMTUC, e a sociedade adjudicatária (Nasacar, Lda.) que integra o processo administrativo em anexo.

Deliberação n.º 180/2026 – Registo n.º 3683

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

3. Concurso Público Ref.ª CP2/22/2026 – Fornecimento contínuo de peças auto originais (OEM) para miniautocarros e autocarros elétricos – Adjudicação e Aprovação da Minuta.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 3622, de 08-05-2026, foi proposto que o Conselho de Administração, de harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 148.º do CCP, adjudique:

- Ao concorrente UIC – Unidade de Indústria Auto Mecânica do Centro, S.A., o lote 1 pelo valor total de 20.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta, deduzido do desconto concedido de 20%.
- Ao concorrente UIC – Unidade de Indústria Auto Mecânica do Centro, S.A., o lote 2 pelo valor total de 10.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta, deduzido do desconto concedido de 20%.
- Ao concorrente Oceântia, Lda., o lote 3 pelo valor total de 7.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta, deduzido do desconto concedido de 10%.

Que os adjudicatários e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. Que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove as minutas dos contratos a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária UIC – Unidade de Indústria Auto Mecânica do Centro, S.A. (Lotes 1 e 2), relativa ao fornecimento contínuo de peças auto originais (OEM) para miniautocarros e autocarros elétricos, que integram o processo administrativo em anexo.

Deliberação n.º 181/2026 – Registo n.º 3684

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*



4. Concurso Público Ref.^a CP2/44/2025 – Empreitada de fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 kVA/15 kV (PT4) alimentado em MT a partir do posto de transformação (PT3), e alimentação e instalação de 16 postos de carregamento no estacionamento exterior e 1 no espaço oficial dos SMTUC – Pedido de prorrogação do prazo contratual | Aprovação de minuta de alteração ao contrato inicial.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 3604, de 08-05-2026, foi proposto que o Conselho de Administração:

1. Defira o pedido de prorrogação do prazo contratual até ao dia 30/06/2026, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º e na alínea b), do artigo 312.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;
2. Aprove a minuta da alteração ao contrato inicial.

Deliberação n.º 182/2026 – Registo n.º 3685

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

PONTO II. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Gozo de férias – DEM.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 3440, de 05-05-2026, foi submetido ao Conselho de Administração o despacho do Chefe de Divisão da DRH, que se transcreve:

“Em suma do que antecede, proponho [que o Conselho de Administração informe] o dirigente de que pela informação n.º I-9810, de 23/12/2025, no processo n.º 2025/250.20.402/7, que obteve deliberação do CA em 13/01/2026, registo n.º I-371, “[que] o gozo de férias se possa estender após abril/2026, porquanto se sabe previamente que não será viável o gozo da totalidade dos dias até final de abril próximo.” destaque nosso, pelo que a situação exposta está salvaguardada e que deve promover o gozo dos dias assim que possível”.

Deliberação n.º 183/2026 – Registo n.º 3686

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*
- *Informe-se o dirigente.*

2. Requerimento para prestação de teletrabalho – Processo 2026/250.20.400/28.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 3451, de 05-05-2026, foi submetido ao Conselho de Administração o despacho do Chefe de Divisão da DRH, que se transcreve:



“Considerando (...) que existe um requerimento, deve o C.A., no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, analisar, ponderar e deliberar, sobre o requerido e, em caso de indeferimento, deve a requerente ser notificada nos termos e para efeitos dos artigos 121.º e 122.º do CPA para que, querendo, se pronuncie no prazo de 10 (dez) dias úteis e por escrito, sobre a intenção de indeferimento do requerido nos termos expressos”.

Deliberação n.º 184/2026 – Registo n.º 3687

- *Aprovado por unanimidade a intenção de indeferimento nos termos propostos, devendo ser sujeito a audiência de interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA.*
- *Notifique-se a trabalhadora visada.*

3. Pedido de horário jornada contínua – Processo 2026/250.20.200/14.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 3215, de 27-04-2026, foi submetido ao Conselho de Administração o despacho do Chefe de Divisão da DRH, que se transcreve:

“Requeru, o Senhor (...) afeto à DEM, a prática da modalidade de horário de trabalho de jornada contínua, entre as 09h00 e as 15h00, com redução de 1h diária;

Fundamenta o pedido no facto de ser a pessoa, que coabitando com o pai, está em condições de lhe prestar os cuidados que este necessita, designadamente de higiene e alimentação;

O dirigente emite parecer nos seguintes moldes: “Face ao exposto, não há inconveniência para o serviço a prestação de jornada contínua do funcionário.”

O pedido tem enquadramento legal na alínea a), do n.º 3, do art.º 114.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e;

O trabalhador já está a praticar o horário, das 9h00 às 15h30 (Processo n.º 2025/250.20.200/14), com a redução de meia-hora diária;

Assim, face ao que antecede e nos termos e com os fundamentos da informação, proponho [que o Conselho de Administração] no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, analise, pondere e delibere, autorizar a prática do horário de jornada contínua entre as 09h00 e as 15h00, como agora requerido com a redução de 1h diária ou, como até agora vem sendo praticado com redução de meia-hora diária”.

Deliberação n.º 185/2026 – Registo n.º 3688



- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a redução da meia-hora diária, como tem vindo a ser praticado até agora.*

4. Pedido de horário jornada contínua – Processo 2026/250.20.200/15.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 3574, de 07-05-2026, foi submetido ao Conselho de Administração o despacho do Chefe de Divisão da DRH, que se transcreve:

“Requeru, a Senhora (...) afeta à DSF, a prática da modalidade de horário de trabalho de jornada contínua, entre as 09h00 e as 15h00, com redução de 1h diária;

A trabalhadora vem solicitar autorização para a prática do horário de jornada contínua, com o fundamento de ter um filho menor de 12 anos;

A dirigente emite parecer nos seguintes moldes: “Mantendo-se os pressupostos que fundamentaram a atribuição da jornada contínua, é de autorizar a sua continuidade.”

O pedido tem enquadramento legal na alínea a), do n.º 3 do art.º 114.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e;

A trabalhador já está a praticar o horário, das 9h00 às 16h00 (Processo n.º 2025/250.20.200/11), sem redução de horário;

Assim, face ao que antecede e nos termos e com os fundamentos da informação, proponho [que o Conselho de Administração] no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, analise, pondere e delibere, autorizar, em alternativa, a prática do horário de jornada contínua entre as 09h00 e as 15h00, como agora requerido com a redução de 1h diária ou, como até agora vem sendo praticado, sem redução de horário”.

Deliberação n.º 186/2026 – Registo n.º 3689

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, a manutenção do horário flexível que tem vindo a ser praticado.*

ENCERRAMENTO - E sendo dez horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

Presidente

Vogal

Vogal

Secretária